

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 656 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de maio de 2015 | PÁGINA: 1

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL №. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL №. 8.883/94).

CONTRATO №. 008/2015 PROCESSO №. 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL №. 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ - CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: Empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP- CNPJ: 17.227.691/0001-63, com sede a Rua João Marques da Silveira, nº. 722, centro, CEP. 86.450.000, na cidade de Quatiguá – Paraná.

OBJETO: aquisição de móveis para nova sede do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 09 do Anexo I deste Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/15 á 27/06/16, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/05/15 á 27/06/16

VALOR: R\$ 13.046,76 (treze mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

 $(ART.\,61,\S\,\acute{\text{U}}\text{NICO},\,DA\,LEI\,FEDERAL\,N^{\circ}.\,8.666/93,\,COM\,NOVA\,REDAÇ\~{\text{A}}O\,DADA\,PELA\,LEI\,FEDERAL\,N^{\circ}.\,8.883/94).$ 

CONTRATO Nº. 010/2015 PROCESSO Nº. 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

 $CONTRATADO: Empresa\ R.\ Moreno-Móveis\ CNPJ: 04.380.061/0001-82, com sede\ a\ Rua\ São\ Paulo, n^o.\ 38,\ Sala\ "B"\ centro,\ CEP.\ 84.970.000,\ na\ cidade\ de\ Santana\ do\ Itarar\'e-Paran\'a$ 

OBJETO: aquisição de móveis para nova sede do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado o item 07 do Anexo I deste Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/15 á 27/06/16, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/05/15 á 27/06/16

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 656 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de maio de 2015 | PÁGINA: 2

#### EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL №. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL №. 8.883/94).

CONTRATO Nº. 011/2015 PROCESSO Nº. 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ – CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: Empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ: 07.811.283/0001-09, com sede a Rua 24 de maio, nº. 352 A, Vila J. Máscaro, CEP. 86.430.000, na cidade de Santo Antonio da Platina – Paraná,

OBJETO: aquisição de móveis para nova sede do Poder Legislativo deste Município, conforme especificado o item 03 do Anexo I deste Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/15 á 27/06/16, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/05/15 á 27/06/16

VALOR: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO

 $(\mathsf{ART}.\,61, \S\, \mathsf{UNICO}, \mathsf{DALEI}\,\mathsf{FEDERAL}\,\mathsf{N}^{\circ}.\,8.666/93, \mathsf{COM}\,\mathsf{NOVA}\,\mathsf{REDA}\tilde{\mathsf{QAO}}\,\mathsf{DADA}\,\mathsf{PELALEI}\,\mathsf{FEDERAL}\,\mathsf{N}^{\circ}.\,8.883/94).$ 

CONTRATO Nº. 009/2015 PROCESSO Nº. 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ - CNPJ: 77.780.211/0001-19.

CONTRATADO: DANIELE CRISTINA DA SILVA – CNPJ: 20.712.328/0001-48, com sede a Rua Vereador João Ferraz Neto, nº. 62, centro, CEP. 84.970.000 na cidade de Santana do Itararé – Paraná.

OBJETO: contratação de empresa visando á construção dos muros, calçadas e garagem para sede do Poder Legislativo deste Município conforme projeto estrutural e anexo I do edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/15 á 31/12/15, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/05/15 á 31/12/15.

VALOR: R\$ 6.466,18 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), conforme dotação orçamentária, suplementada se necessário, citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário e/ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 656 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 27 de maio de 2015 | PÁGINA: 3

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

CMAS
------

### **RESOLUÇÃO 002/2015**

**SÚMULA**: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira – 2014, do Município de Santana do Itararé.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 058/95, de 09/11/95, e;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/05/2015;

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira - 2014, do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Santana do Itararé, 25 de maio de 2015.

Dalila Aparecida da Silva Amaro Presidente do CMAS

